
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 002/2025

SÚMULA – Nomeia agente político para
Diretor de Departamento, Cargo em Comissão e
dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná,
usando de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º. Nomear o Sr. **João Pedro Soares de Arruda dos Reis**, brasileiro, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade RG/PR 38.125.811-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 408.980.118-41 para o cargo de Assessor Jurídico Símbolo CC 0.

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul PR, em
02 de Janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:6811C921

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 07/01/2025. Edição 3188
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Lays Gonçalves Queiroz

Art. 2º O mandato dos Conselheiros do Conselho Municipal de Administração (CMA), será de 4 (Quatro) anos, admitida uma única recondução, como forma de assegurar a

renovação periódica do Colegiado, nos termos em que dispõe o Art. 20 da Lei Complementar Municipal 024/2024.

Art. 3º As atribuições e obrigações do Conselho Municipal de Administração (CMA) encontram-se estabelecidas nos termos do Art. 22, incisos I a XVIII da Lei Complementar Municipal 024/2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jardim Olinda/PR, 06 de janeiro de 2025.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Ortiz da Silva
Código Identificador:A4103E56

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência de Jardim Olinda e dá outras providências.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA, Prefeito do Município de Jardim Olinda, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

Considerando que o Município de Jardim Olinda reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), através da Lei Complementar de nº: 024/2024, que em seu Art. 159 revogou as disposições das Leis 367/2002; 7/2020; 931/2023 e 932/2023 e de acordo com o art. 40 da Constituição Federal;

Considerando que o art. 25, da Lei Complementar Municipal nº 024, de 30 de janeiro de 2024, instituiu o Comitê de Investimentos, como órgão auxiliar e de assessoramento à Diretoria Executiva no processo decisório quanto à definição da aplicação dos recursos do *JardimPrev*.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, nos termos em que dispõe Art. 25, da Lei Complementar Municipal nº 024/2024, os seguintes Conselheiros:

Presidente: Juliano Ortiz da Silva

Membros: Andréa Aparecida Ferreira
Sivaldo Lopes Ferreira

Art. 2º O mandato dos Conselheiros do Comitê de Investimentos, será de 4 (Quatro) anos, admitida uma única recondução, como forma de assegurar a renovação periódica do Colegiado, nos termos em que dispõe o Art. 20 da Lei Complementar Municipal 024/2024.

Art. 3º As atribuições e obrigações do Comitê de Investimentos encontram-se

estabelecidas nos termos do Art. 28, alíneas a ao k da Lei Complementar Municipal 024/2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jardim Olinda/PR, 06 de janeiro de 2025.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Ortiz da Silva
Código Identificador:BEC63D6F

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 004, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência de Jardim Olinda e dá outras providências.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA, Prefeito do Município de Jardim Olinda, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

Considerando que o Município de Jardim Olinda reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), através da Lei Complementar de nº 024/2024, que em seu Art. 159 revogou as disposições das Leis 367/2002; 7/2020; 931/2023 e 932/2023 e de acordo com o art. 40 da Constituição Federal;

Considerando que o art. 23, da Lei Complementar Municipal nº 024, de 30 de janeiro de 2024, instituiu o Conselho Fiscal, como órgão de fiscalização da gestão econômico-financeira da unidade gestora do *JardimPrev*.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, nos termos em que dispõe Art. 23, da Lei Complementar Municipal nº 024/2024, os seguintes Conselheiros:

Presidente: Cleverson da Silva

Membros: Izael Porto Reis
Thiago José Rodrigues Aguiar

Art. 2º O mandato dos Conselheiros do Conselho Fiscal, será de 4 (Quatro) anos, admitida uma única recondução, como forma de assegurar a renovação periódica do Colegiado, nos termos em que dispõe o Art. 20 da Lei Complementar Municipal 024/2024.

Art. 3º As atribuições e obrigações do Conselho Fiscal encontram-se estabelecidas nos termos do Art. 24, incisos I a XVIII da Lei Complementar Municipal 024/2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Jardim Olinda/PR, 06 de janeiro de 2025.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Ortiz da Silva
Código Identificador:C2B5C51E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 002/2025

SÚMULA – Nomeia agente político para Diretor de Departamento, Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º. Nomear o Sr. **João Pedro Soares de Arruda dos Reis**, brasileiro, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade RG/PR 38.125.811-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 408.980.118-41 para o cargo de Assessor Jurídico Símbolo CC 0.

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul PR, em 02 de Janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:6811C921

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº. 003/2025

SÚMULA – Nomeia agente político para Diretor de Departamento, Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º. Nomear o Sr. **Altair Ferreira dos Santos**, brasileiro, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade RG/PR 6.261.922-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 025.955.729-38 para o cargo de Chefe de Gabinete Símbolo CC 3.

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul PR, em 02 de Janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:3DA8B8E1

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº. 004/2025

PORTARIA Nº. 004/2025

SÚMULA – Nomeia agente político para Diretor de Departamento, Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º. Nomear a Sra. **Ana Paula Leite**, brasileira, maior e capaz, portadora da Cédula de Identidade RG/PR 9.557.657-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº. 060.984.079-75 para o cargo de Diretora do Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Símbolo CC 3.

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul PR, em 02 de Janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:14D5CDE2

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº. 005/2025

SÚMULA – Nomeia agente político para Diretor de Departamento, Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º. Nomear a Sra. **Ivanise de Lima Silva**, brasileira, maior e capaz, portadora da Cédula de Identidade RG/PR 6.109.214-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº. 899.191.819-00 para o cargo de Diretora do Departamento de Assistência Social Símbolo CC 3.

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul PR, em 02 de Janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:F8C36C84

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº. 006/2025

SÚMULA – Nomeia agente político para Diretor de Departamento, Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º. Nomear a Sra. **Cássia Regina Paiva**, brasileira, maior e capaz, portadora da Cédula de Identidade RG/PR 6.881.499-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº. 793.055.209-87 para o cargo de Diretora do Departamento de Saúde Símbolo CC 3.

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul PR, em 02 de Janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL



ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 002/2025

SÚMULA – Nomeia agente político para Diretor de Departamento, Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º. Nomear o Sr. **João Pedro Soares de Arruda dos Reis**, brasileiro, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade RG/PR 38.125.811-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 408.980.118-41 para o cargo de Assessor Jurídico Símbolo CC 0.

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul PR, em 02 de Janeiro de 2025.

Paulo Roberto Pedro
Prefeito